

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 19 de março de 2009.

Edição nº 155

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	2
Boletins de Pessoal	2
Súmulas de contrato e convênios.....	2
Avisos de licitações.....	4
Editais.....	4



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 155

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 0807/2009

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no inciso I do Artigo 200 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cujos fatos e qualificação constam do expediente, SPU 00033.00317/2009-8, pela prática de fatos configuradores, em tese, em infringência aos deveres previstos nos incisos I e XIII do Artigo 177, ficando sujeito à incidência do Artigo 187, c/c primeira parte do Artigo 188, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

2. Designar os servidores João Luiz Pinto Costa, matrícula nº 1495 1061, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Alex Fabiani Martins de Souza, matrícula nº 1495 0146, Assessor Bacharel em Administração, como Sindicantes, e Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto, matrícula nº 1459 0700, Assessor Especial I como Secretário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de março de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,

Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 0808/2009

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no inciso I do Artigo 200 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cujos fatos e qualificação constam do expediente, SPU 01356.00027/2009-0, pela prática de fatos configuradores, em tese, em infringência ao dever previsto no inciso III do Artigo 177, ficando sujeito à incidência do Artigo 187, c/c primeira parte do Artigo 188, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

2. Designar os servidores João Luiz Pinto Costa, matrícula nº 1495 1061, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Alex Fabiani Martins de Souza, matrícula nº 1495 0146, Assessor Bacharel em Administração, como Sindicantes, e Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto, matrícula nº 1459 0700, Assessor Especial I como Secretário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de março de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,

Diretor-Geral.

BOLETIM Nº 122/2009

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

NOMEAR

- ROSÂNGELA ROCHA BATISTA FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II - CGMP, CC-05, deste Órgão (Port. 0829/09).

PRORROGAR

- a Portaria nº 0336/2008, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de março de 2009, que reduziu a carga horária da servidora CRISTIANE DAMACARENA NUNES MARTINS, Médica-Psiquiatra, matrícula nº 1343 0025, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 6º, da Lei nº 7.253/79 (Port. 0782/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de março de 2009.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,

Diretor-Geral.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA PROCESSO Nº 6586-09.00/08-2 TOMADA DE PREÇOS Nº 07/08

CONTRATADA: HENER ENGENHARIA E OBRAS CIVIS LTDA.; **OBJETO:** acréscimo de serviços; prorrogação do prazo final para a conclusão e entrega da obra, por mais 01 (um) mês, a contar de 1º de março de 2009; desdobramento da última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas; complementação e prorrogação da garantia por meio de caução em dinheiro; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.895,20; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 1º, inciso IV, e 65, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de março de 2009.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Subdiretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 155

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA
PROCESSO Nº 6170-09.00/08-1
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/08**

CONTRATADA: HENER ENGENHARIA E OBRAS CIVIS LTDA.; **OBJETO:** acréscimo de serviços; prorrogação do prazo final para a conclusão e entrega da obra, por mais 01 (um) mês, a contar de 1º de março de 2009; desdobramento da última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas; complementação e prorrogação da garantia por meio de caução em dinheiro; **VALOR TOTAL:** R\$ 18.145,88; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 1º, inciso IV, e 65, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de março de 2009.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Subdiretor-Geral.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA
PROCESSO Nº 6590-09.00/08-8
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/08**

CONTRATADA: HENER ENGENHARIA E OBRAS CIVIS LTDA.; **OBJETO:** acréscimo de serviços; prorrogação do prazo final para a conclusão e entrega da obra, por mais 01 (um) mês, a contar de 1º de março de 2009; desdobramento da última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas; complementação e prorrogação da garantia por meio de caução em dinheiro; **VALOR TOTAL:** R\$ 6.289,16; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 1º, inciso IV, e 65, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de março de 2009.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Subdiretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
PROCESSO Nº 12532-09.00/07-9**

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.; **OBJETO:** Reajuste Contratual de 8,14%, a contar de 29 de janeiro de 2009, de acordo com a variação dos últimos 12 meses do IGP-M. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de março de 2009.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE RESCISÃO DE CONTRATO E
PENALIZAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO 8473-09.00/08.9**

A Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a rescisão unilateral do contrato celebrado com Delta N Instaladora Elétrica Ltda. visando a ampliação, reforma e manutenção do prédio das Promotorias de Justiça de Bento Gonçalves, com fulcro no artigo 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula contratual, bem como a aplicação da pena de suspensão de participação em licitações e contratos com a Administração pelo prazo de 2 anos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de março de 2009.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO
PROCESSO 12172-09.00/08.4
PREGÃO Nº 60/08**

CONTRATADA: VIVO S/A; **OBJETO:** prestação de serviços móveis pessoais, incluindo acesso a Internet sem fio, com fornecimento de equipamentos em comodato; **VALOR:** de acordo com o consumo; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93, Provimento 54/2002, Ata de Registro de Preços; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 09.00, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica: 3.3.90.39/3980.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de março de 2009.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 49-09.00/04-6**

LOCADOR: Antônio Marcondes Ruffo; **OBJETO:** rescisão do contrato de locação em Jaguari, bem como indenização, conforme previsão contida na Cláusula-Quarta, no valor de 2.000,00.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de março de 2009.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 155

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº 014581-09.00/05-6**

LOCADORES: Gaspar Simão Boaretto e Outros; **OBJETO:** prorrogação do prazo da locação por mais um ano, bem como reajustar o valor, passando para R\$ 488,11.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de março de 2009.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão nº 09/2009 (Processo nº 003042-09.00/09-0). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática para a estruturação de Núcleo de Apoio ao Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital. **Data e horário de abertura:** 01/04/2009, às 9h. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 17º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital disponível na página:** <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao>. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei nº 10.520/02, Provisões PGJ/RS nº 54/02, e Lei nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de março de 2009.

LUIZ PEDRO LEITE,
Pregoeiro.

**EDITAL Nº 106/2009
Resultado do Edital nº 083/2009
REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS**

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00200/2009-9, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>) o resultado da remoção referente ao Edital nº 08-3/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de março de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL Nº 107/2009
Resultado do Edital nº 086/2009
REMOÇÃO DE SECRETARIO DE DILIGENCIAS**

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00201/2009-7, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>) o resultado da remoção referente ao Edital nº 08-6/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de março de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.